

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

TERMOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Concurso Internacional para Jovens “A Água Que Queremos”

7ª Edição, 2025-26

1. Enviar este Formulário de Inscrição e o Formulário de Consentimento para Utilização nos Meios de Comunicação Social e Redes Sociais devidamente assinados e preenchidos para o Museu da Água da EPAL, membro da Rede Global de Museus (WAMU-Net).
2. Enviar o trabalho desenvolvido pelos alunos para o Museu da Água até 24 de Abril de 2026, através do e-mail: museudaagua@epal.pt.

DETALHES DA ESCOLA/ INSTITUIÇÃO REQUERENTE

A Escola / Instituição _____

Morada _____ Número _____

Código Postal _____ Cidade _____

País _____ Nº de Telefone _____

Trabalho Individual: Nome e idade do aluno participante

Trabalho coletivo: Idade e Nome dos alunos:

Nome do/a(s) Professor/a(as/es) responsável/is _____

E-mail (obrigatório) _____ Nº tel. _____

Inscreve-se na 7ª Edição do Concurso para Jovens: “A Água que Queremos”, através do Museu da Água da EPAL - Instituição afiliada à WAMU-NET:

Distrito: _____

País: PORTUGAL

Com o seguinte trabalho na categoria (POR FAVOR ASSINALE APENAS UM):

DESENHO **VÍDEO e OUTROS MEDIA***

* A categoria VÍDEO e OUTROS MEDIA inclui trabalhos de vídeo, posters, poemas, paisagens sonoras, e músicas (originais ou reinterpretação de músicas tradicionais relacionadas com água).

Cada inscrição deve apresentar um título e uma breve descrição e inglês (**Máx.: 200 palavras**). A apresentação dos textos pode ser feita em português mas é sempre obrigatório fornecer legendas em inglês para todos os trabalhos apresentados, incluindo textos escritos e diálogos, vídeos, animações e músicas. **Os trabalhos sem tradução não serão considerados.**



TÍTULO (em Português e Inglês)

DESCRÍÇÃO DO TRABALHO APRESENTADO

(Máx. 200 palavras: *em português e em inglês*)

PORQUÊS

INGLÊS _____

DETALHES DO EDUCADOR/A RESPONSÁVEL OU PROFESSOR/A PRINCIPAL

DECLARAÇÃO DO USO DAS IMAGENS, FOTOGRAFIAS E VIDEOS

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E POLÍTICA DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E SALVAGUARDA

Nome do responsável _____

Nº de telemóvel _____ E-mail _____

- Inscrevo-me para participar no concurso *A Água que Queremos (The Water We Want)* da Rede Global de Museus da Água (WAMU-NET) e concordo com os Termos e Condições (*) do Concurso, bem como, com o documento de tratamento de dados expresso neste documento.
- Por este meio, eu concedo à Rede Global de Museus da Água todos os direitos para usar qualquer um dos materiais (desenhos, fotografias, animações/vídeos ou músicas) submetidos ao concurso para jovens *A Água que Queremos (The Water We Want)*, e quaisquer reproduções ou adaptações dessas imagens para documentação do programa e promoção das atividades da Rede Global, conforme detalhado na secção Privacidade e Tratamento dos dados pessoais (**). Isto pode incluir (mas não se limita a), o direito de os utilizar na sua publicidade impressa e *on-line*, como comunicados de imprensa, relatórios da UNESCO e outras propostas/documentos.
- Declaro ter lido o Aviso de Política sobre Proteção da Criança e Salvaguarda (***) em anexo e ter obtido as devidas autorizações dos pais/encarregados no caso dos vídeos ou fotografias apresentados retratarem crianças menores de idade.
- Declaro também que serei a única pessoa a aceder e publicar entradas nas Redes Sociais em nome dos alunos.

Local e Data _____ Assinatura _____

(*) TERMOS E CONDIÇÕES

- O promotor do Concurso é a Rede Global dos Museus da Água (WAMU-NET) – uma iniciativa apoiada pela UNESCO-IHP, mas que não representa as opiniões da UNESCO ou da IHP.
- **Não existe taxa de inscrição para participar neste concurso.**
- **O prazo da entrega é 24 de Abril de 2026.** Após esta data, não serão aceites mais participações.
- Ao participarem neste concurso, as escolas e os participantes individuais concordam em ficar vinculados aos seguintes termos e condições.
- Ao participarem no concurso, os participantes declaram deter os direitos de autor sobre os trabalhos apresentados. A WAMU-NET não pode ser responsabilizada pelo uso indevido dos trabalhos por parte dos participantes e pela violação de direitos de autor.
- Todos os participantes deverão enviar um Formulário de Consentimento assinado pelo/a(s) seu/sua(s) educador/a(es/as) responsável(is)/ professor/a(es/as) principal(is) e/ou pais/mães encarregado/a(s), no caso de serem menores de 18 anos.

- Se a fotografia ou o vídeo incluir crianças, deve ter sido pedida a autorização aos pais ou tutores. Ao assinarem o Formulário de Consentimento, os participantes concordam com o Aviso sobre a Política sobre Proteção da Criança e Salvaguarda, que é adotado pela Rede Global.
- Quaisquer desenhos/fotografias/vídeos usados e publicados pela WAMU-NET serão creditados à escola/instituição participante e ao/à(s) criador/a(es/as)/autor/a(es/as).
- Ao submeter qualquer trabalho, e concordando com os presentes termos e condições, o/a participante está a consentir que o seu trabalho seja utilizado livremente pela WAMU-NET em sites, blogs e redes sociais relacionados com este concurso.
- O educador/a responsável que assina este formulário é a única pessoa habilitada a comunicar com as instituições da WAMU-NET e a aceder/publicar entradas nas Redes Sociais em nome dos alunos/as.
- Todos os dados pessoais serão recolhidos e mantidos em segurança de acordo com os regulamentos europeus RGPD (Regulamento Geral de Proteção de Dados), conforme detalhado no Formulário de Consentimento.
- Todos os dados e trabalhos recolhidos serão armazenados pela Rede Global de Museus numa base de dados que será gerida e utilizada apenas pelo Secretariado da Rede Global e para efeitos deste Concurso.

() AVISO SOBRE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

A Rede Global de Museus da Água, nos termos do art. 13 do Regulamento Europeu de Proteção de Dados 679/2016 (RGPD), informa que o tratamento de dados pessoais, representados por imagens e vídeos, será efetuado em papel e on-line e em conformidade com a legislação europeia em vigor e com os princípios da correção, licitude, transparência e confidencialidade. Nesta perspetiva, os seus dados pessoais serão utilizados para promover a imagem e a atividade desenvolvida pela Rede Global de Museus da Água. A concessão do consentimento para a divulgação de dados pessoais através de sites, de meios de comunicação (média) impressa e/ou qualquer outro meio de distribuição eletrónico é opcional. A qualquer momento, é possível exercer os direitos indicados nos artigos 15,16,17,17,18 do RGPD europeu com a revogação desta autorização, cancelamento, retificação ou integração de dados. Estes direitos podem ser exercidos através do envio de um aviso escrito ao responsável pelo tratamento de dados para o seguinte endereço: info@watermuseums.net

(*) POLÍTICA SOBRE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E SALVAGUARDA**

Este documento é a Política sobre Proteção da Criança da Rede Global de Museus da Água que será seguida por todos os funcionários e voluntários dos museus da água afiliados à WAMU-NET, envolvidos na implementação do Concurso para Jovens A Água que Queremos (*The Water We Want*).

Partilhamos esta política com os membros da nossa Rede e com todas as escolas parceiras, porque queremos desenvolver e melhorar o nosso trabalho e promover a nossa política sempre que possível, bem como garantir que estamos a satisfazer as expectativas e as normas partilhadas.

A Rede Global de Museus da Água trabalha com crianças e jovens em vários ambientes distintos. Temos o compromisso absoluto de promover os direitos e o bem-estar das crianças e de combater o abuso de crianças em todas as suas formas. Esta política não se limita a, mas inclui o seguinte:

Fotografias/vídeos de crianças

As fotografias das crianças só devem ser tiradas com a autorização dos professores/as acompanhantes e com a garantia de que as crianças em causa assinaram um certificado de não objeção para que as fotografias sejam tiradas e partilhadas nas contas das redes sociais.

As fotografias/vídeos dos nossos programas são utilizadas para documentar, partilhar e promover o trabalho da Rede Global de Museus da Água na promoção do património hídrico local e dos ODS, ou da escola/organização parceira e para nenhum outro qualquer propósito.

As imagens devem ser intencionais, isto é, mostrar um grupo, mostrar o trabalho em curso, mostrar o trabalho concluído, mostrar o ensino em ação/mostrar as crianças a avaliar ou a falar sobre o seu trabalho.

Avaliações da Segurança da Criança e dos Riscos

Os professores/as das escolas devem continuar a ser responsáveis pelas crianças em idade escolar e gerir os riscos. Todo o pessoal precisa de assumir a responsabilidade individual para se certificar de que não está, em momento algum, sozinho com as crianças ou longe da vista dos professores ou encarregados. Isto é para a sua própria segurança, bem como para a segurança e conforto das crianças.

Todo o pessoal se compromete a tomar medidas imediatas no caso de uma criança estar em perigo, incluindo chamar a assistência médica ou a polícia.

Abuso da Criança

Todos os adultos envolvidos em atividades educativas têm a responsabilidade de notificar e comunicar qualquer suspeita de abuso de crianças às autoridades competentes - mantendo a confidencialidade, sempre que adequado e no interesse da dignidade e segurança da criança. Em especial, todos os funcionários e voluntários devem estar familiarizados com esta política.

Os funcionários e voluntários envolvidos no concurso para jovens “A Água que Queremos” através das entidades envolvidas reconhecem a Declaração dos Direitos da Criança da ONU (1992) e comprometem-se a respeitar as crianças e a reconhecer a sua vulnerabilidade básica ao abuso por parte dos adultos.

O pessoal e os voluntários nunca deverão:

- Bater ou de outra forma agredir fisicamente ou abusar fisicamente de crianças;
- Desenvolver relações com crianças que possam, de alguma forma, ser consideradas exploradoras ou abusivas;
- Agir de forma abusiva ou suscetível de colocar uma criança em risco de abuso;
- Usar linguagem, fazer sugestões ou oferecer conselhos que sejam inapropriados, ofensivos ou abusivos;
- Comportar-se fisicamente de forma inapropriada ou sexualmente provocatória;
- Tolerar ou participar em comportamentos de crianças que sejam ilegais, inseguros ou abusivos;
- Agir de forma a envergonhar, humilhar, depreciar ou degradar crianças, ou de outra forma perpetrar qualquer forma de abuso emocional;
- Discriminar, mostrar tratamento diferenciado ou favorecer determinadas crianças em detrimento de outras.

Formação e sensibilização

Todas as pessoas envolvidas no concurso para jovens “A Água que Queremos” devem ler esta política e certificar-se de que a compreendem para evitar qualquer negligência ou abuso físico, emocional ou sexual. Todos os novos/as funcionários/as e voluntários/as têm a obrigação de ler e compreender esta política antes de começar a trabalhar com crianças.

NOTA: Devolver apenas as três primeiras páginas assinadas